GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBAÍRA

Salvador/BA
Setembro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Ubaíra

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Ubaíra

Unidade Regional: Jequié

Gerente Local: Henrique Santana

E-mail: henrique.junior@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75) 98865-5610

Período: 12 a 16 de setembro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Leonardo de Oliveira Souza e Maico Camerino dos Santos

Data de Conclusão da inspeção: 16 de setembro de 2022

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 89
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 93
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 149
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 150
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 152

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Ubaíra**, no período compreendido entre os dias 12 e 16 de setembro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Ubaíra**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; os pontos de lançamento do efluente; o volume anual lançado e a classe do corpo receptor; análise de impacto na qualidade do corpo receptor; vazão das ETEs; eficiência do tratamento - total e por etapa; outorgas e licenças; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de quase todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Ubaíra
Contrato de Programa	03/06/2019
Data de vencimento contrato de Programa	03/06/2049
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **17 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	73.504,48	80.862,34	2,61	115.381,08	2.929,11	14.744,19
2022	151.913,96	82.928,25	5,40	3.425,63	28.285,73	15.362,96
2023	154.455,28	83.660,03	5,49	5.906,48	53.642,35	15.992,14
2024	157.167,93	84.831,51	5,58	6.212,74	56.571,45	16.700,49
2025	160.017,21	86.037,95	5,68	4.732,91	253.547,18	17.414,62
2026	162.997,58	92.110,81	5,79	2.228,27	318.393,78	18.773,68
2027	166.102,48	100.759,56	5,90	2.282,29	11.716,43	20.348,68
2028	169.324,07	103.903,07	6,01	2.337,94	11.716,43	20.921,03
2029	172.655,13	107.065,42	6,13	2.398,18	11.716,43	21.497,78
2030	176.084,16	110.247,32	6,25	2.450,62	11.716,43	22.078,94
2031	88.495,38	113.449,36	3,14	1.219,36	11.716,43	22.664,46
2032	0,00	116.671,87	0,00	-3,55	11.716,43	22.954,22
2033	0,00	119.909,67	0,00	-735,48	11.716,43	22.949,52
2034	0,00	123.157,45	0,00	-709,85	11.716,43	22.946,12
2035	0,00	126.414,99	487,18	2,69	11.716,43	22.943,86
2036	0,00	128.045,09	700,17	13,80	11.716,43	22.944,19
2037	0,00	128.025,47	914,41	24,88	11.716,43	22.940,61
2038	0,00	127.953,97	1.130,19	35,94	11.716,43	22.927,57
2039	0,00	127.829,47	1.348,11	47,03	11.716,43	22.904,87
2040	0,00	127.650,80	1.567,02	58,10	11.716,43	22.872,30
2041	0,00	127.416,82	1.783,82	69,01	11.716,43	22.829,63
2042	0,00	127.126,30	1.996,97	79,70	11.716,43	22.776,66
2043	0,00	126.777,99	2.208,72	90,27	11.716,43	22.713,15
2044	0,00	126.370,67	2.421,97	100,87	11.716,43	22.638,88
2045	0,00	125.903,18	2.635,68	111,46	11.716,43	22.553,64
2046	0,00	125.374,33	2.847,40	121,91	11.716,43	22.457,21
2047	0,00	124.782,89	3.056,78	132,23	11.716,43	22.349,37
2048	0,00	124.127,62	3.264,84	142,45	11.716,43	22.229,89
2049	0,00	123.407,30	3.472,68	152,64	11.716,43	22.098,55
TOTAL	1.632.717,66	3.302.801,51	29.893,94	148.309,59	982.847,54	615.529,20

Fonte: Embasa; Anexo VII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Limpeza do barramento de água do Rio Mucuri	2022
Implantação de booster para atender ao bairro Normando Alto do Paraíso	2022
Implantação de booster para atender a zona alta da Rua Jairo Carneiro	2023
Implantação de booster para atender ao bairro Guarani	2024
Implantação de booster para atender a Rua Ladeira do Macaco	2025

Fonte: Embasa; Anexo VII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Segundo o prefeito, nenhuma das melhorias projetadas para 2022 foi iniciada.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	97.283,99	53.419,60	592,71	52.485,05	0,00	4.871,64
2022	233.490,05	54.672,18	1.422,55	1.628,18	0,00	5.146,10
2023	262.639,57	54.753,46	1.600,15	2.763,63	0,00	5.535,10
2024	268.722,50	54.825,70	1.637,21	2.910,44	0,00	5.964,08
2025	274.990,33	54.886,71	1.675,40	2.241,12	0,00	6.393,94
2026	281.457,04	56.693,23	1.714,80	1.099,99	0,00	6.824,77
2027	288.129,28	60.946,69	1.755,45	1.127,38	0,00	7.259,57
2028	295.007,94	65.710,92	1.797,36	1.155,61	0,00	7.702,44
2029	1.016.334,70	70.567,21	6.192,09	7.342,56	0,00	8.154,24
2030	2.011.819,75	75.595,51	12.257,15	9.683,34	0,00	9.798,70
2031	2.151.692,57	80.848,82	13.109,33	9.226,59	0,00	13.069,83
2032	2.022.268,16	86.263,65	12.320,80	8.563,59	0,00	16.521,66
2033	1.792.236,39	91.814,83	10.919,32	7.016,71	0,00	19.703,88
2034	821.824,66	110.387,80	5.007,02	-378,98	0,00	22.453,29
2035	0,00	146.833,44	13.363,02	137,92	0,00	23.570,58
2036	0,00	185.906,95	7.277,93	10,04	0,00	23.380,23
2037	0,00	222.444,56	1.106,16	18,09	0,00	23.238,23
2038	0,00	254.615,38	1.367,19	26,14	0,00	23.139,32
2039	0,00	269.152,80	1.630,81	34,20	0,00	23.086,05
2040	0,00	268.740,52	1.895,63	42,25	0,00	23.048,45
2041	0,00	268.225,41	2.157,89	50,19	0,00	23.001,47
2042	0,00	267.605,45	2.415,74	57,96	0,00	22.944,93
2043	0,00	266.878,60	2.671,89	65,65	0,00	22.878,65
2044	0,00	266.042,86	2.929,86	73,36	0,00	22.802,43
2045	0,00	265.096,31	3.188,39	81,06	0,00	22.716,11
2046	0,00	264.036,99	3.444,50	88,66	0,00	22.619,51
2047	0,00	262.862,89	3.697,80	96,17	0,00	22.512,43
2048	0,00	261.572,02	3.949,48	103,60	0,00	22.394,71
2049	0,00	260.162,38	4.200,91	111,01	0,00	22.266,16
TOTAL	11.817.896,92	4.701.562,86	127.298,53	107.861,52	0,00	482.998,48

Fonte: Embasa; Anexo VII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Segundo o prefeito, nenhuma das melhorias projetadas para 2021 e 2022 foi iniciada.

A Prestadora, no anexo VIII do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Ubaíra.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	100,00%	57,89%	33,05%	108,11	95,00%	70,00%	70,00%
2	2022	100,00%	57,89%	32,84%	107,37	95,00%	70,00%	71,67%
3	2023	100,00%	57,89%	32,63%	106,63	95,00%	70,00%	73,33%
4	2024	100,00%	57,89%	32,28%	105,41	95,00%	70,00%	75,00%
5	2025	100,00%	57,89%	31,93%	104,18	95,00%	70,00%	76,67%
6	2026	100,00%	57,89%	31,79%	103,69	95,00%	70,00%	78,33%
7	2027	100,00%	57,89%	31,45%	102,46	95,00%	70,00%	80,00%
8	2028	100,00%	57,89%	30,89%	100,49	95,00%	70,00%	81,67%
9	2029	100,00%	63,24%	30,05%	97,55	95,00%	70,00%	83,33%
10	2030	100,00%	70,38%	29,14%	94,35	95,00%	70,00%	85,00%
11	2031	100,00%	77,51%	28,65%	92,63	95,00%	70,00%	86,67%
12	2032	100,00%	84,65%	27,95%	90,18	95,00%	70,00%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	27,25%	87,72	95,00%	70,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	26,20%	85,16	95,00%	71,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	26,13%	85,09	95,00%	71,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	26,05%	85,02	95,00%	72,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,98%	84,96	95,00%	72,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	25,90%	84,89	95,00%	73,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	25,83%	84,82	95,00%	74,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	25,75%	84,75	95,00%	75,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,68%	84,68	95,00%	75,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,60%	84,61	95,00%	76,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,53%	84,54	95,00%	76,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,45%	84,47	95,00%	77,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,38%	84,40	95,00%	77,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,30%	84,32	95,00%	78,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,23%	84,25	95,00%	78,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,15%	84,18	95,00%	79,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,08%	84,11	95,00%	79,00%	96,59%

Fonte: Embasa; Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento à determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Ubaíra. - BA**, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de Ubaíra é baseado no croqui com última atualização em 2013, ANEXO A.

O sistema é composto por uma captação superficial, CSP1, através da barragem no Rio Mucuri a qual é feita por gravidade até a estação de tratamento de água, ETA Ubaíra. A ETA é do tipo convencional com fluxo ascendente e vazão de 23 l/s, possui uma casa de bombas com elevatória de água tratada e um reservatório apoiado de sucção, possui também um reservatório elevado de lavagem de filtros, uma casa de química e depósito de produtos químicos, onde os produtos químicos utilizados são: Sulfato alumínio liquido, Dicloro, Cal hidratado e Fluorsilicato; na ETA também é utilizado cloro gás, também possui um laboratório onde são feitas as analises de cor, cloro, Ph e fluor.

Na rede de distribuição possui um booster na zona alta e um booster na zona baixa. Possui um Reservatório apoiado de 300m³ que encontra-se desativado e "bypassado".

A prestadora não forneceu os dados completos através do SITO para a perfeita descrição do sistema.

AGERSA

Dados operacionais dos sistemas - SAA Ubaíra.

Segue no Quadro abaixo outros dados relevantes sobre o sistema; a prestadora não forneceu as informações necessárias para o preenchimento completo do quadro.

Quadro 1: Informações operacionais de Ubaíra.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2021)	19.860
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	02

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	**0**
Principais tipologias	-
Tempo parado	**0 d 0h 0m 0s**

Fonte: Power BI de Ocorrências Operacionais desenvolvido pela AGERSA, alimentado pela Embasa; acesso 04/10/2022

Não há registros no Painel de ocorrências operacionais para o município de Ubaíra.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário de Ubaíra, é composto por 4 EEE (estações elevatórias de esgoto) e uma ETE (estação de tratamento de esgoto) e tem como corpo receptor o rio Jiquiriçá.

A EEE A, lança os efluentes na EEE D, a EEE B2 lança na EEE B1 que em seguida lança para EEE D, sendo esta última a maior de todas, responsável por reunir todos os efluentes e enviar até a ETE, onde é feito o processo de tratamento para daí então serem lançados no rio Jiquiriçá.

As configurações do sistema podem ser vistas no ANEXO B, ultima atualização em maio de 2007.

Não foram fornecidas as licenças ambientais para operação do sistema de esgotamento sanitário de Ubaíra pela prestadora, conforme item 3.2.

Quadro 02 - Informações operacionais do sistema de esgotamento sanitário de Ubaíra

SEGUIMENTO	QUANTIDADE
População atendida	* hab.
População de Projeto	* hab.
Índice de atendimento	*
Volume médio anual coletado	*
Volume média anual tratado	*
Bacias que compõe o SES	*
Vazão média efetiva do sistema (ETE)	*
Tempo médio de horas operadas da ETA	*
Eficiência do tratamento por etapa	*
Eficiência total do tratamento	*

***Ausência de dados**

Quadro 4: Ocorrências Operacionais de Ubaíra (SES) - de 2020 a maio de 2022.

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de ocorrências operacionais	0
Principais tipologias-	-
Tempo parado	0d 0h 0m 0s

Fonte: Power BI de Ocorrências Operacionais desenvolvido pela AGERSA, alimentado pela Embasa; acesso 06/10/2022

Não há registros no Painel de ocorrências operacionais para o município de Ubaíra.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

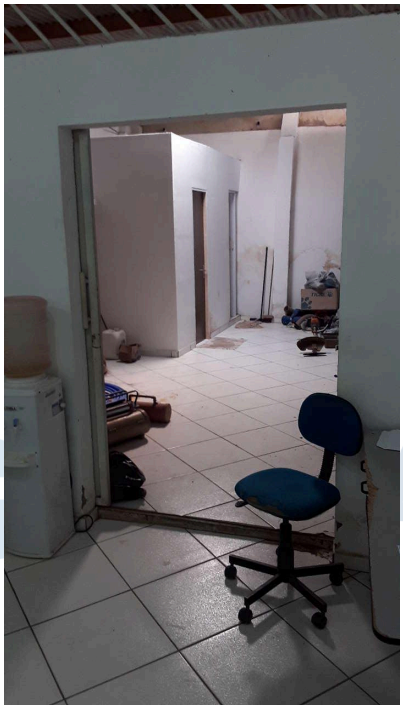




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

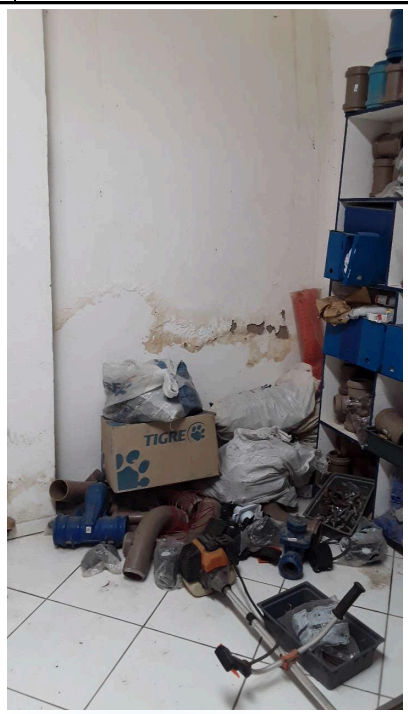
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

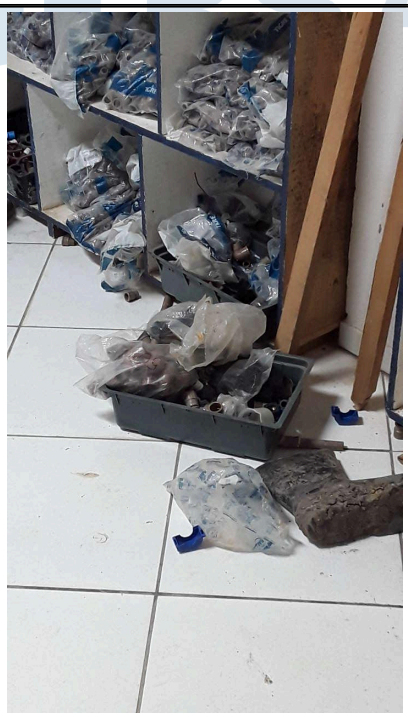
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

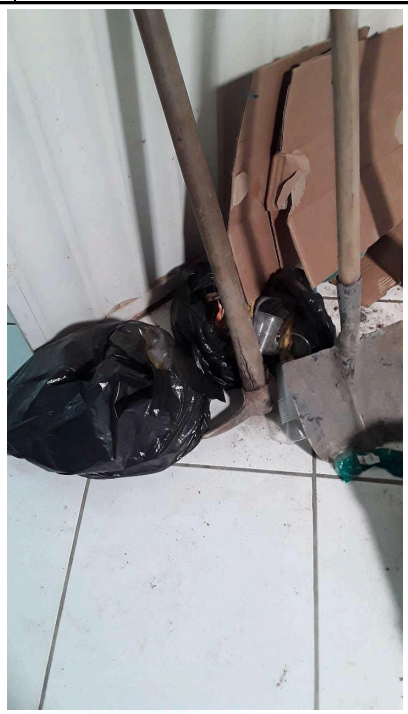




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



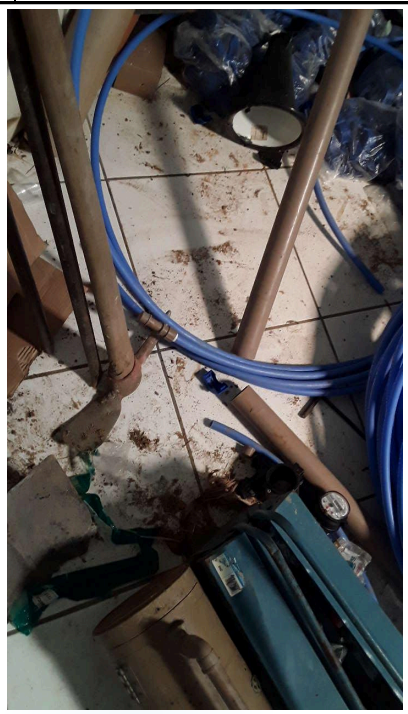


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO DO EL**	21- Necessidade de limpeza e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Rio Mucuri**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captação Rio Mucuri**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Rio Mucuri**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	120

Observações:
MELHORIA DO ACESSO.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Rio Mucuri**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Captação Rio Mucuri**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Rel 50m3 de lavagem de filtros**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Limpeza

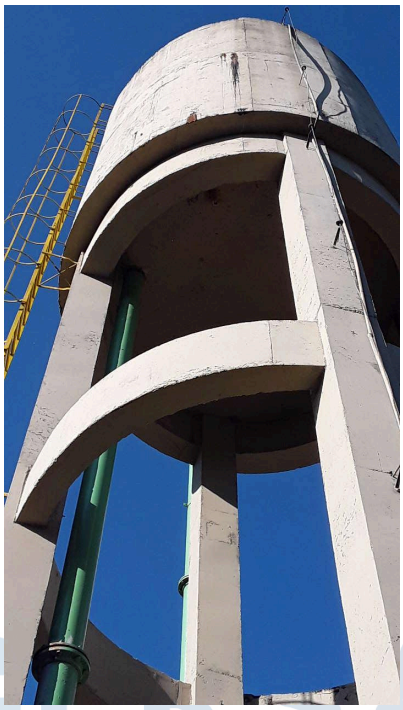


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rel 50m3 de lavagem de filtros**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Rel 50m3 de lavagem de filtros**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60

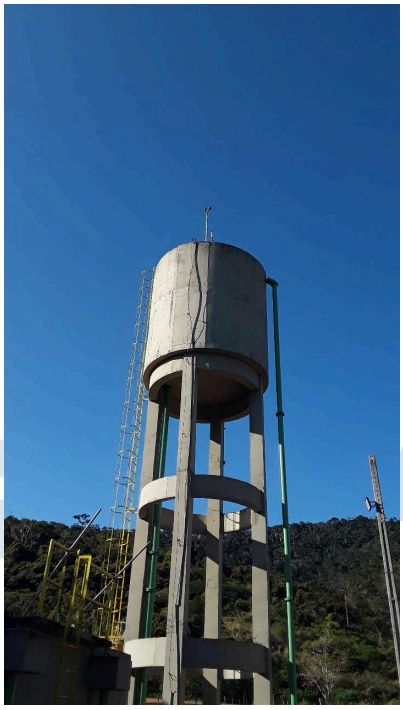


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rel 50m3 de lavagem de filtros**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Rel 50m3 de lavagem de filtros**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Rel 50m3 de lavagem de filtros**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60

Observações:
Foto drone



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rel 50m3 de lavagem de filtros**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Rel 50m3 de lavagem de filtros**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60

Observações:
Fora de operação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA UBAÍRA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA UBAÍRA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Limpeza





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

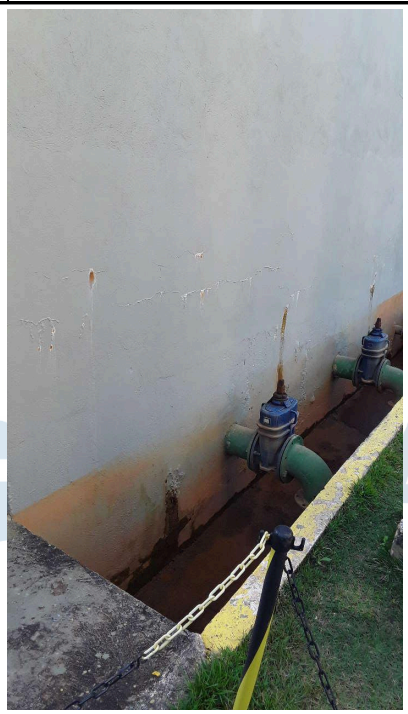
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA UBAÍRA**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	60

Observações:
Descarte no ambiente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA UBAÍRA**	24- Reservatório de lavagem de filtros com ausência de capacidade mínima para limpeza de dois filtros.	120

Observações:
Lava apenas um filtro por vez.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA UBAÍRA**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA UBAÍRA**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA UBAÍRA	94- Ausência de reaproveitamento de água.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETA UBAÍRA	102- Processo de floculação ineficiente.	60

Observações:
Necessidade de calha parshall para medir a vazão para dimensionamento da dosagem adequada.
Processo de floculação e decantação ineficiênte.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA UBAÍRA**	107- Processo de decantação ineficiente.	60

Observações:
Muitos flocos em suspenção

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Localização, Carga



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

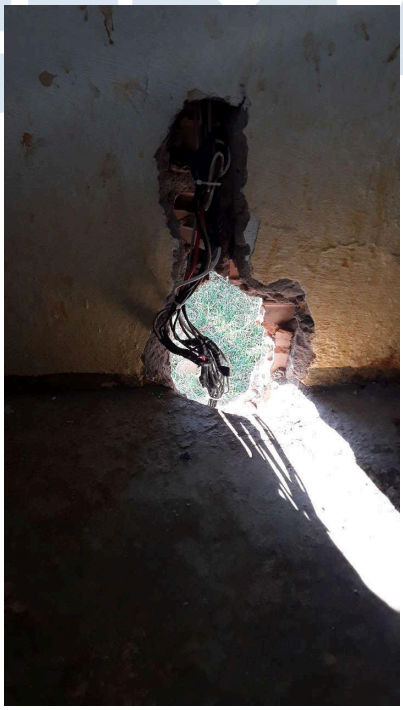


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA DE DEPÓSITO**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

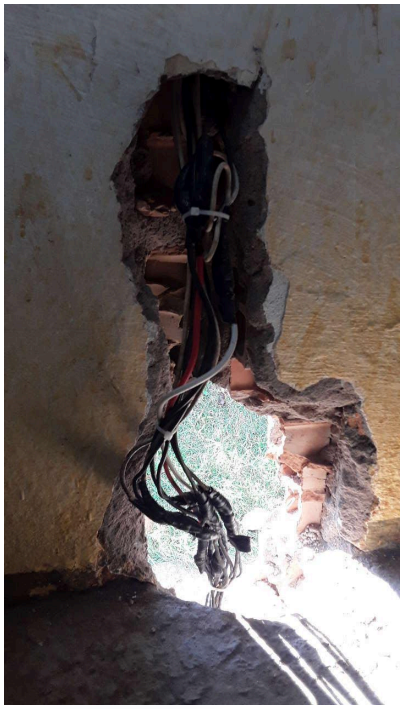




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA DE DEPÓSITO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

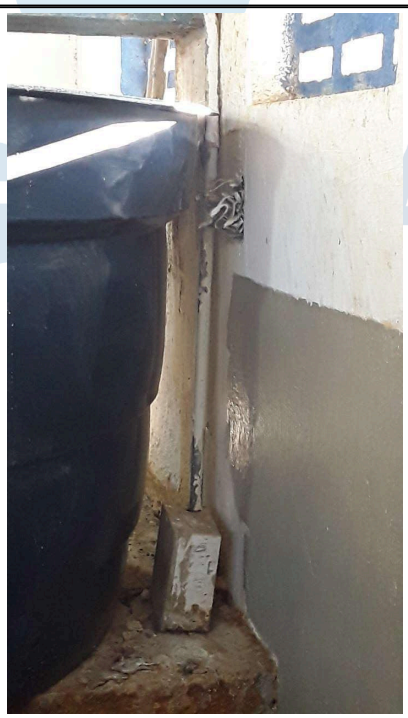




AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA DE DEPÓSITO**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

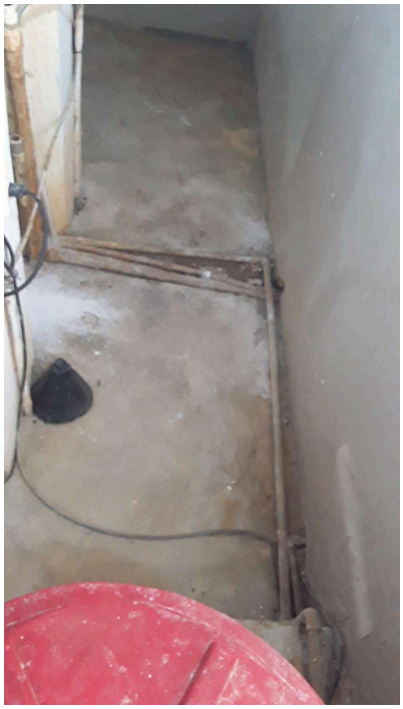
Especificar:
Guarda-copo

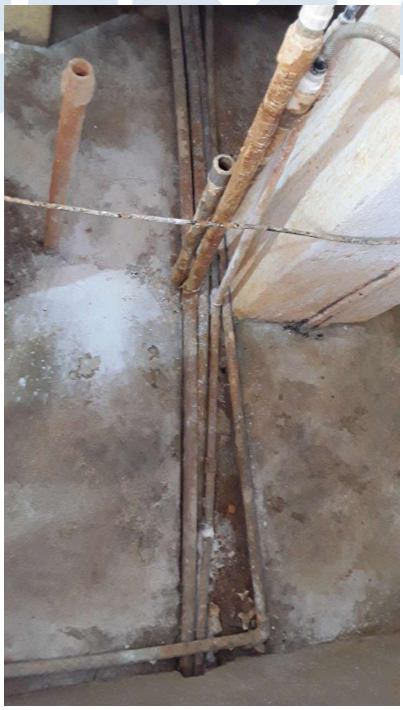


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA DE DEPÓSITO**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA DE DEPÓSITO**	83- Sistema de cloro gás adequado.	60

Especificar:
Movimentação, Espaço deficiente, Outros

Observações:
Cilindro sem apoio de fixação (solto) preso apenas pelo tubo.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3 - Câmara de Contato.**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Proteção no perimetro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3 - Câmara de Contato.**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3 - Câmara de Contato.**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3 - Câmara de Contato.**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3 - Câmara de Contato.**	53- Laje de cobertura com a presença de dosagem de produtos químicos.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAP 50m3 - Câmara de Contato.**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 50m3 - Câmara de Contato.**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT ETA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

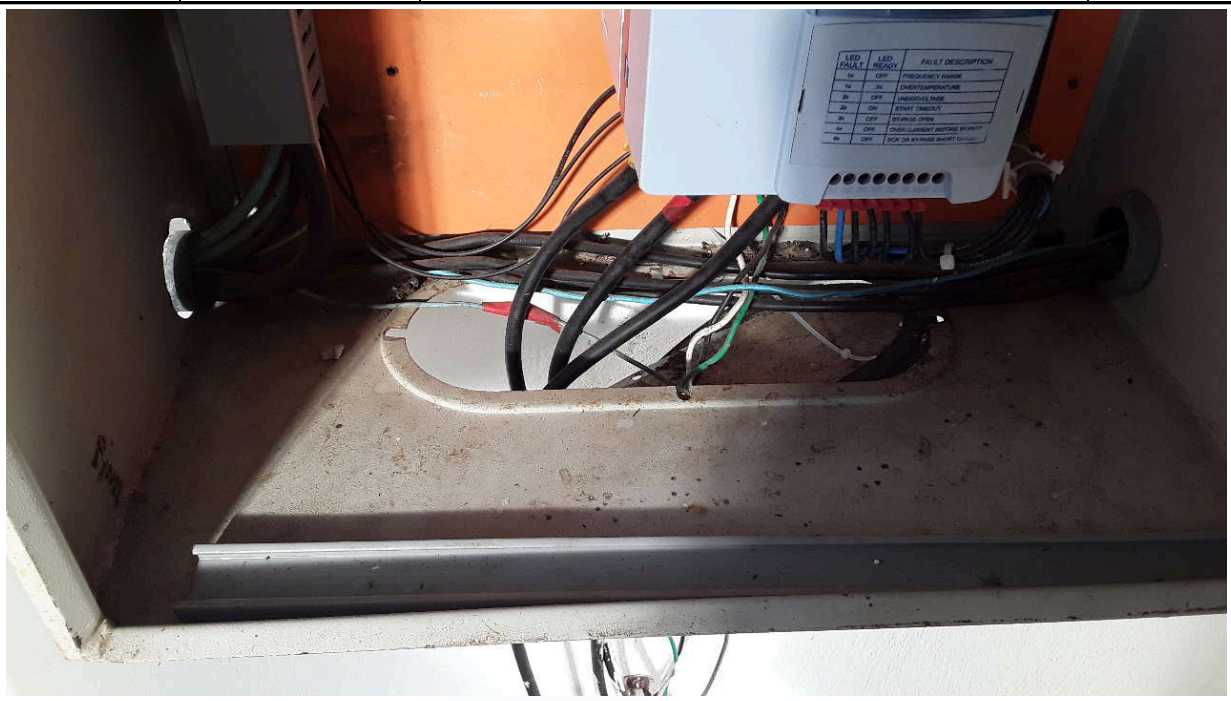


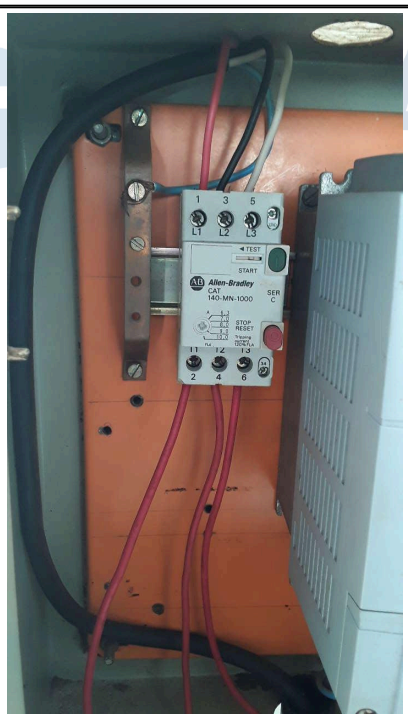
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ETA**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ETA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Limpeza, Estrutura, Tampa





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ETA**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ETA**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT ETA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Observações:
Necessidade de manutenção



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ETA**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



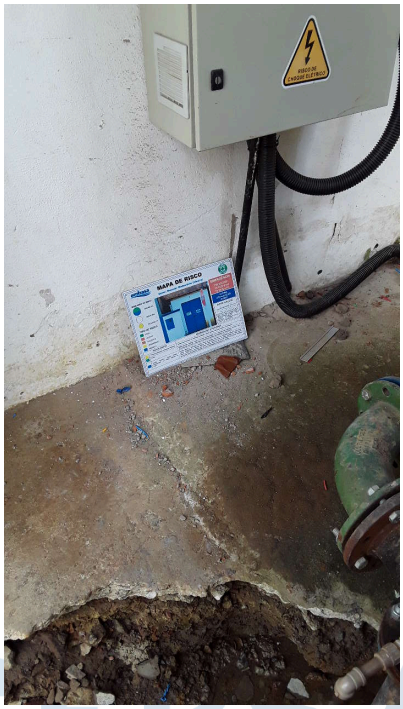
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Fixar.

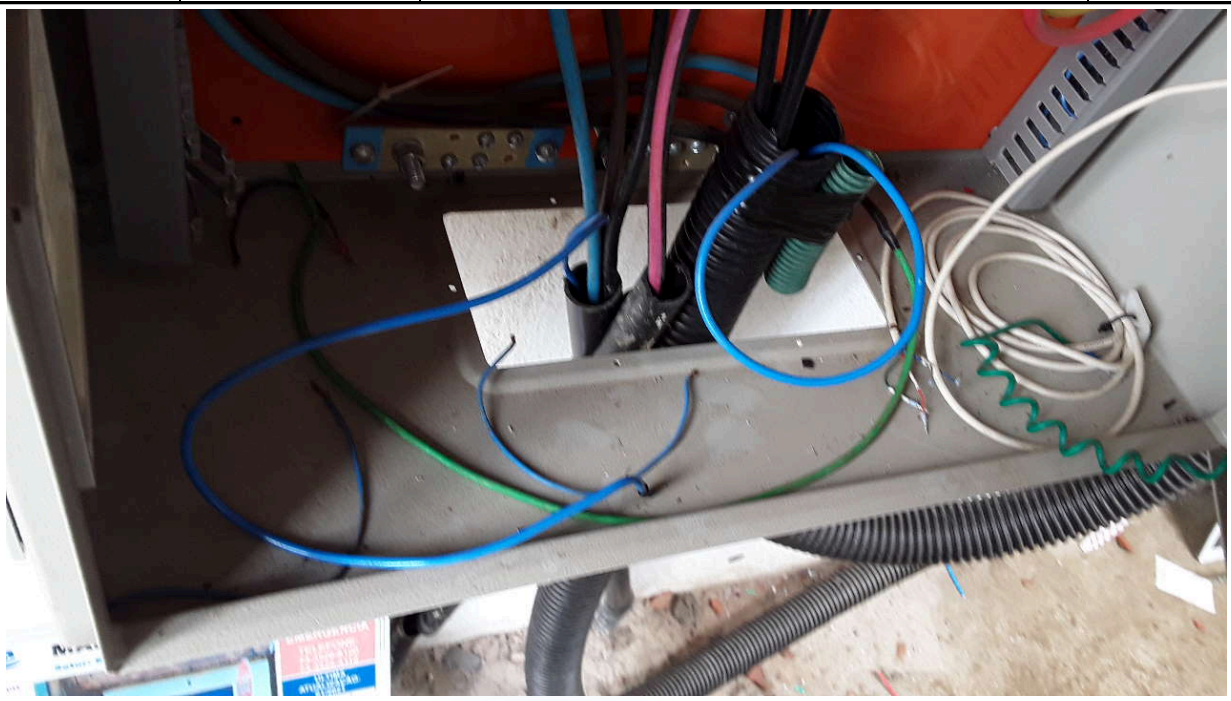


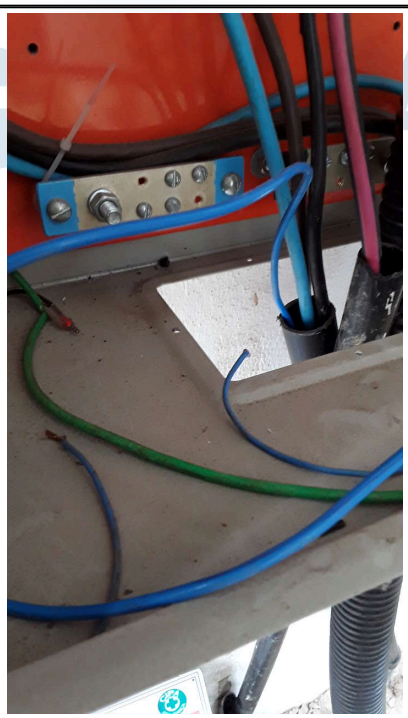
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Outros, Espaço

Observações:
Mobilidade



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Localização, Sinalizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Observações:
Fora de operação.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER DO CORREGO**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Risco de desabamento da laje de cobertura.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





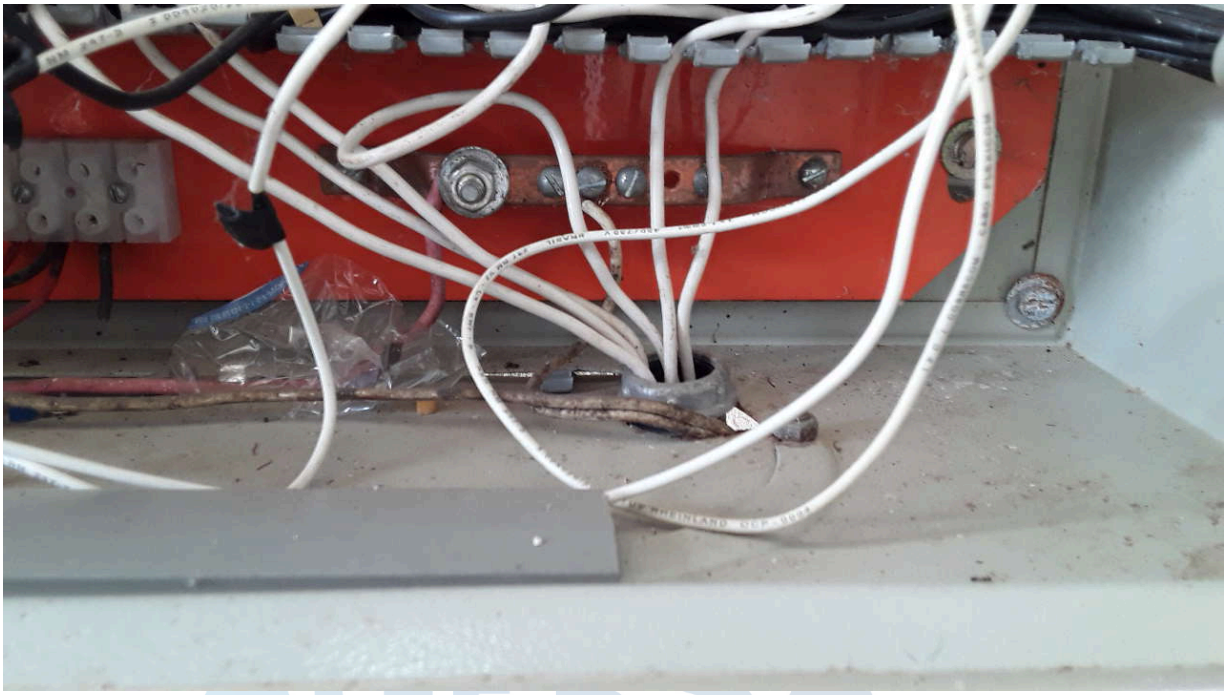
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

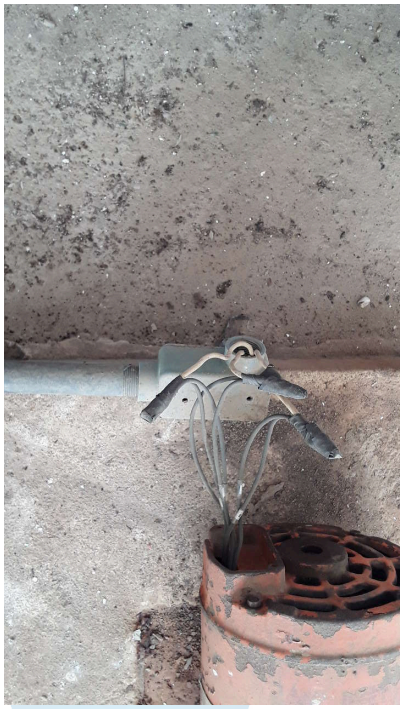
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Proteção em acrílico





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Segurança, Espaço





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER MARECHAL DEODORO**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água localizados em tabela de dados fornecidas previamente pela Prestadora.

Para esta análise foram utilizados dados enviados pela prestadora, que correspondem ao período de agosto a dezembro de 2021 e janeiro a agosto de 2022, sendo detectadas as seguintes anomalias:

- **Saída de tratamento ETA**

AGERSA

- Cloro residual livre

Foi constatado que entre os meses de agosto e dezembro de 2021, não houve dados fora do padrão estabelecido por lei. Para os meses de 2022, também não houve registro de amostras em desconformidade.

- Cor aparente

Na análise das amostras referentes aos meses 2021, apenas no mês de setembro houve uma amostra com valor acima do limite estabelecido.

Para o ano de 2022, nas amostras referentes aos meses do período analisado, não houve valores acima de 15 uH, limite este estabelecido pela legislação vigente.

- Turbidez

A análise realizada nos dados referente as amostras do parâmetro turbidez no ano de 2021, mostra que não há valores acima do limite máximo estabelecido, assim como em 2022.

- Coliformes totais

Nas amostras analisadas referente ao período analisado do ano de 2021 e de 2022, não apresentaram resultado positivo, para o parâmetro coliformes totais, atendendo assim as especificações estabelecidas na Portaria nº 888/2021.

- Escherichia Coli

Para as amostras referentes ao ano de 2021, não apresentaram resultados positivos, estando assim em conformidade com as determinações estabelecidas. Idem para 2022.

- **Rede de distribuição**

- Cloro Residual Livre

A análise dos dados das amostras coletadas nos meses de agosto a dezembro de 2021, mostram que não houve valores acima do limite estabelecido, ocorrendo assim a conformidade com a legislação vigente. Também não há desconformidade para 2022.

- Cor Aparente

Ao analisar os dados enviados pela prestadora constatou-se que não há desconformidades nos resultados das amostras nos meses de 2021. Já nos meses de 2022, nos meses de janeiro, abril, maio e julho apresentaram amostras com valores acima do limite máximo permitido, estando em desconformidade.

-Turbidez

Em todos os resultados analisados dos meses de 2021 os valores não ultrapassaram os limites máximos determinado pela Portaria nº 888/2021 estando assim em conformidade.

Em 2022, de 88 amostras coletadas no período analisado, 4 amostras apresentaram valores fora do padrão, distribuídas entre os meses de janeiro, maio e junho.

Observa-se que o ponto **UBR005** e **UBR002** apresentaram valores em desconformidades tanto para cor aparente quanto para turbidez no meses de janeiro, maio e julho de 2022.

- Coliformes totais

Ao analisar os dados do período de agosto a dezembro de 2021, verificou-se que 1 amostra no mês de setembro apresentou registro de presença do parâmetro em questão, estando assim em desconformidade com as regras estabelecidas pela legislação vigente.

Entre janeiro e agosto de 2022, não houve amostra com resultado positivo para coliformes totais, estando em conformidade.

Segundo a Portaria nº 888/2021, em seu anexo 1, para sistemas que abastecem menos de 20.000, pode apresentar apenas 1 amostra com resultado positivo no mês. Desta forma, como o município de Ubaíra possui uma população abastecida de 11.620 habitantes, deve ser seguida essa determinação.

É necessário que realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, coloca em questão a qualidade da água para consumo.

- Escherichia Coli

Não foi detectada a presença da bactéria E. Coli, nos resultados dos meses de 2021 e 2022 analisados, estando assim em conformidade com as normas legais.

- **Plano de amostragem ETA**

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas; levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, que neste caso opera 19 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 10 amostras.

Analisando os dados enviados pela prestadora, apenas o mês de dezembro não atingiu o número mínimo de amostras determinada pela portaria citada, os demais meses do período analisado do ano de 2021 estão em conformidade. Já os meses analisados de 2022, o mês de maio só não atendeu o número mínimo de amostras para o parâmetro turbidez, o mês de julho atendeu a quantidade mínima apenas para o parâmetro cloro residual livre, os demais meses não houve atendimento as especificações.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina duas amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

Neste caso, a partir da análise dos dados, verifica-se que todos os meses de 2021, atendem as especificações para a quantidade de amostras determinadas pela legislação. Já os meses analisados de 2022, apenas os meses de maio e julho atenderam o número mínimo de amostras para os parâmetros bacteriológicos, os demais meses não houve atendimento.

- **Plano de amostragem - rede de distribuição**

Segundo anexo 14 da Portaria nº888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 10.000 e 50.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 1 para cada 1.000 habitantes. Assim, fica determinado que o número mínimo de amostras ao mês é de 12 amostras.

Segundo dados do Siságua a população abastecida do município de Ubaíra é de 11.620, enquadrando assim as regras citadas anteriormente.

De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021, em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente, na rede de distribuição, o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise do parâmetros citados.

Desta forma, conclui-se que apenas no mês de dezembro de 2021, não alcançou a quantidade mínima de amostras estando assim em desconformidade.

Para os meses do ano de 2022, apenas os mês de agosto não atingiu ao número mínimo de amostras mensais, e do mês de maio ao mês de julho apenas para o parâmetro turbidez não houve atendimento ao número mínimo de amostras estabelecido, estando em desconformidade.

O Quadro a seguir apresenta os resultados obtidos por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização in loco; os resultados apresentaram-se em conformidade com a Portaria nº888/2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
SAÍDA DE TRATAMENTO ETA	ETA	14/9/2022	16:37	10	5	0,39	8,6	1,14	2	Ausente
UBR015	Rua do hospital	15/9/2022	11:31	45	5	1,20	8,1	-	1.5	Ausente
UBR012	Rua do Corrego	15/9/2022	11:33	6	5	1,22	7,8	-	1.5	Ausente
UBR017	Rua das Flexas	15/9/2022	11:49	29	5	1,57	7,6	-	1.5	Ausente

Fonte: EMBASA, 2022.

AGERSA

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

- **Considerações finais**

Com a análise realizada dos dados enviados conclui-se que o tratamento é eficiente, mas precisa da manutenção preventiva para o bom funcionamento operacional dos equipamentos.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - A**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Outros

Observações:
Instalar as placas.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - A**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - A**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Instalar a placa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - A**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
EEE Não está em operação, em manutenção.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

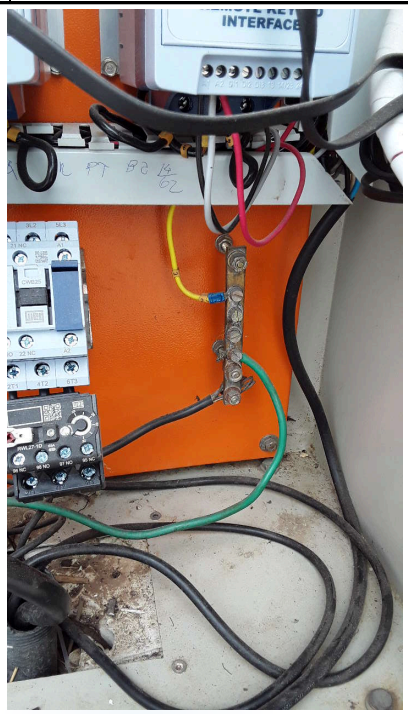


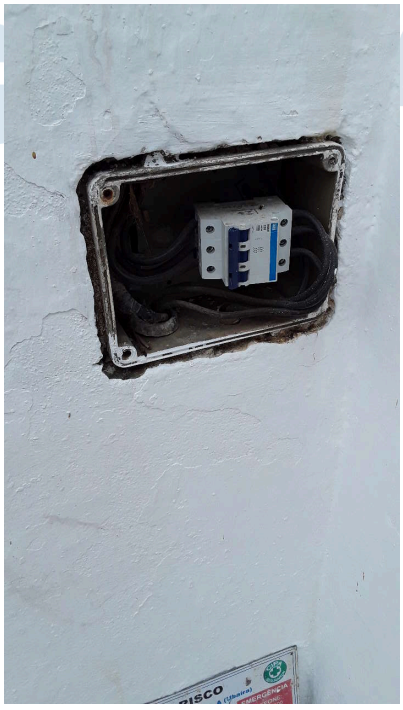
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - A**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



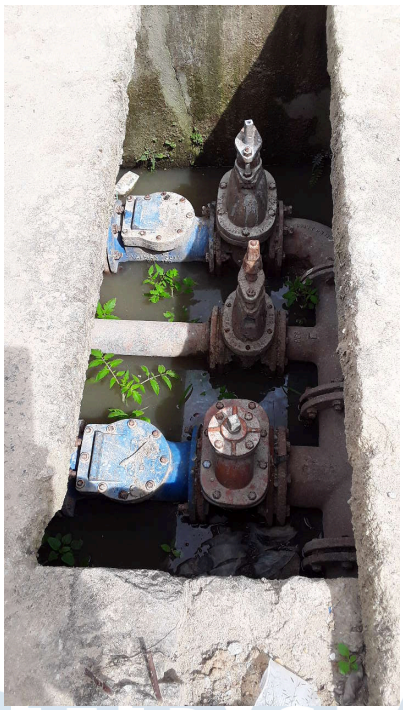


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - A**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Drenagem, Limpeza





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

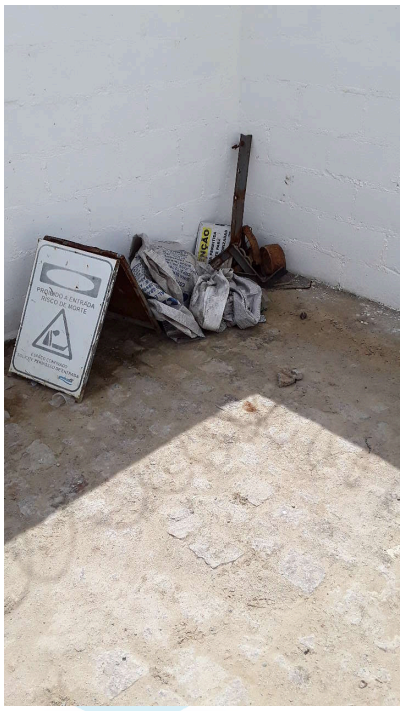


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - A**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE - A	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE - A	33- Extravasor inadequado.	60
Observações: Sem, devido enchente.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE - A	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE - A	117- Alta percepção de odores no entorno.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE - A	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60
Observações: Não possui			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE - A	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	60
Observações: Não foi possivel verificar.			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE - A	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	120

Observações:
Alagamento.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE - A	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE - B	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Fixar a placa.

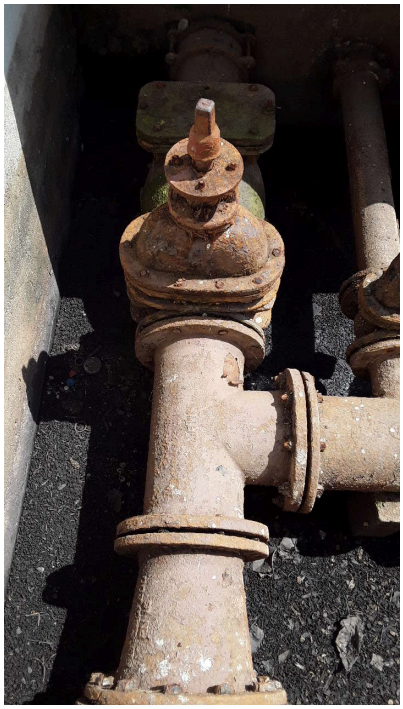


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

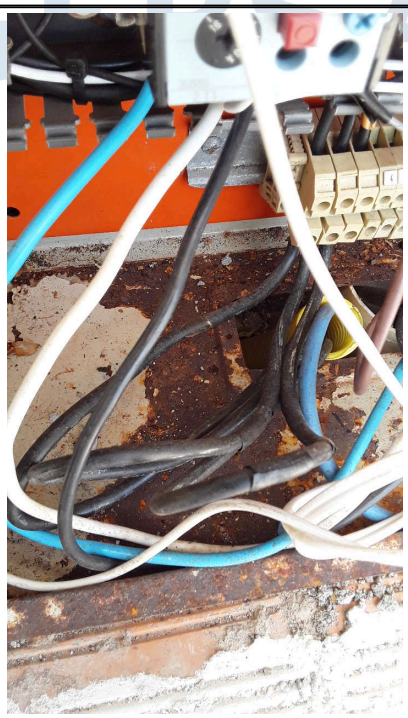
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Substituição da carcaça do quadro, organização da fiação.

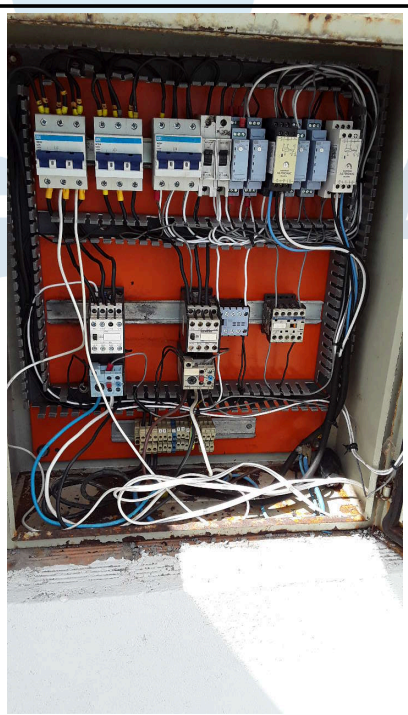




AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Limpeza, Drenagem





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Ausente, Outros

Observações:
Necessidade de instalação de escada para acesso adequado.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE - B**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE - B**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120
Observações: Não possui.			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	120
Observações: Alagamento			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - B**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Instalar tubulação adequada para escoamento de água pluvial





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Estrutura





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

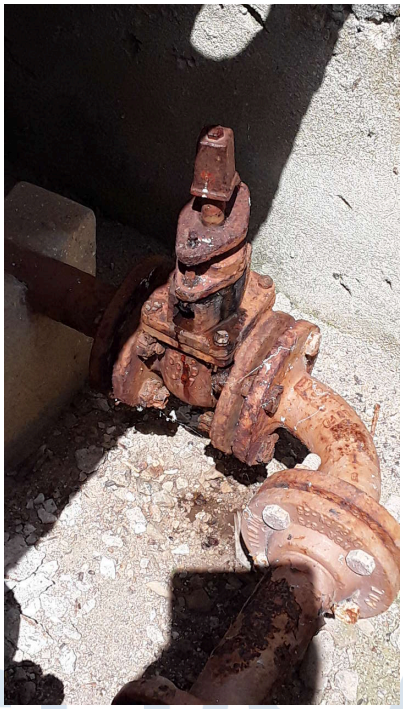
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE - C**	32- Presença de vazamentos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Observações: Reserva fria.			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE - C**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120

Observações:
Não possui.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - C**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

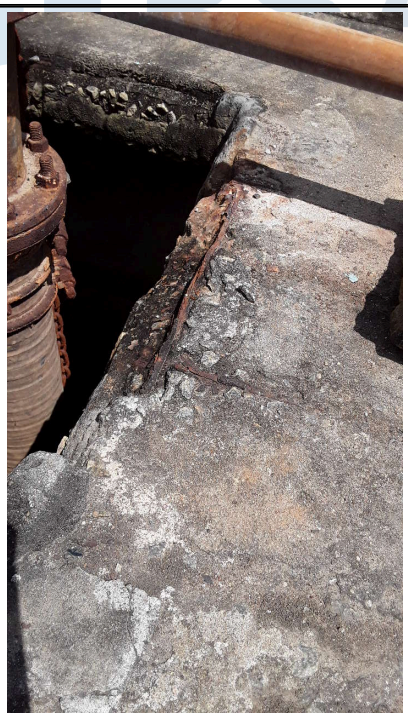


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Risco de desabamento das lajes de cobertura.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Fixar placa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

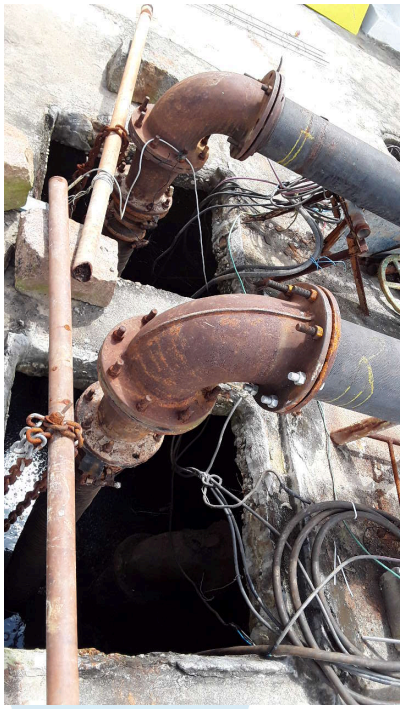
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



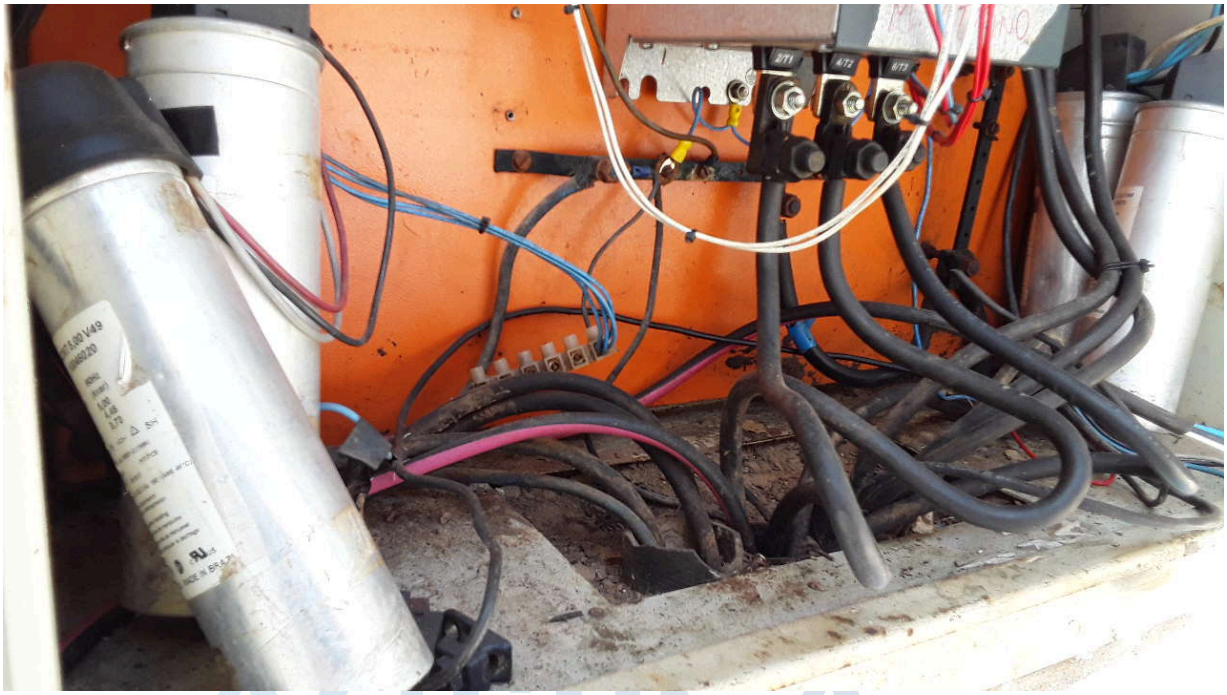


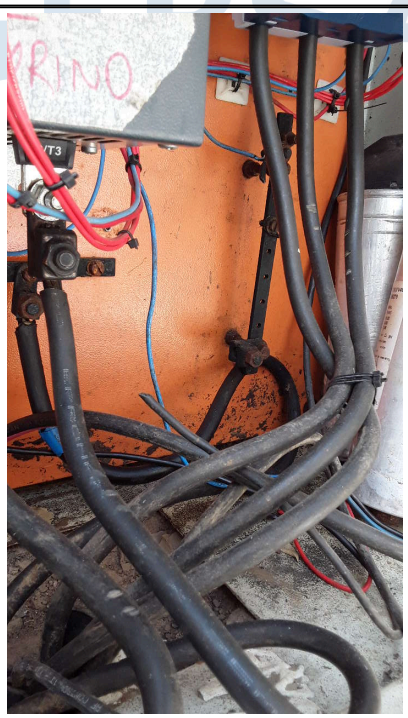
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

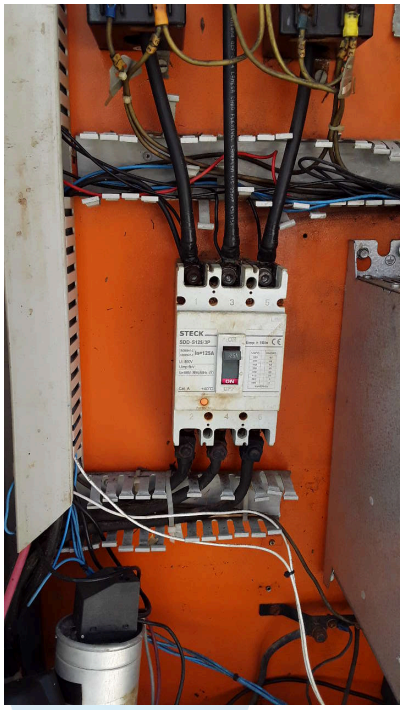
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

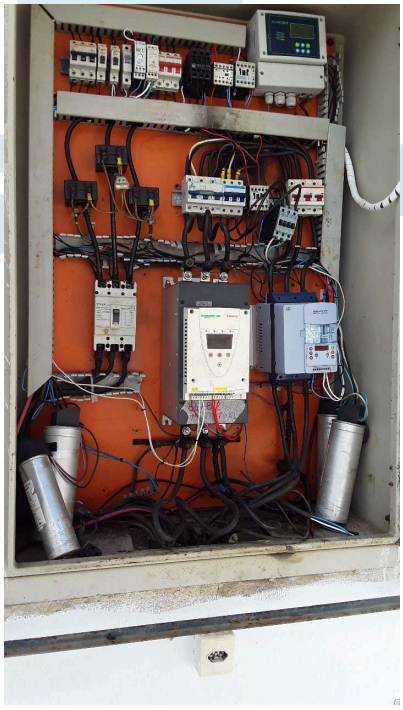
Observações:
Proteção em acrilico e organização de fiação.





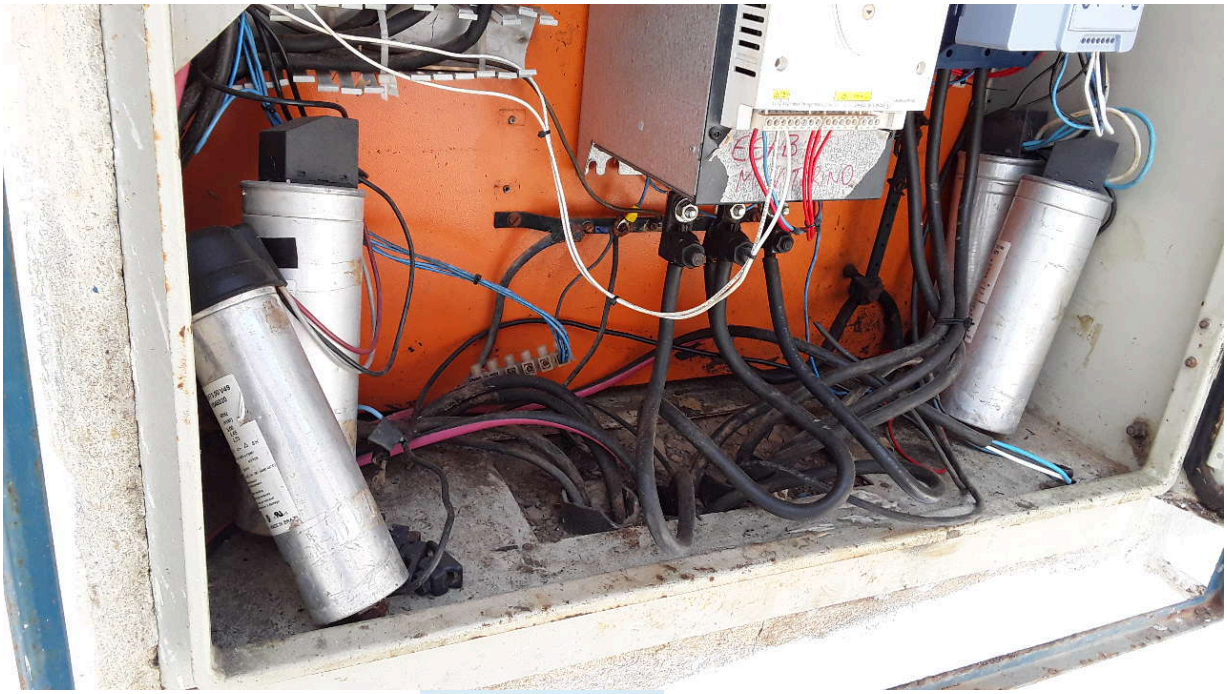
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Segurança





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE - D PRINCIPAL	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE - D PRINCIPAL	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE - D PRINCIPAL	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



AGERSA

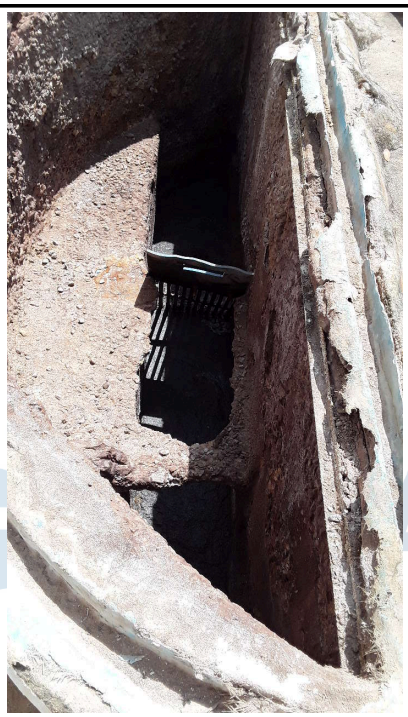
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	120

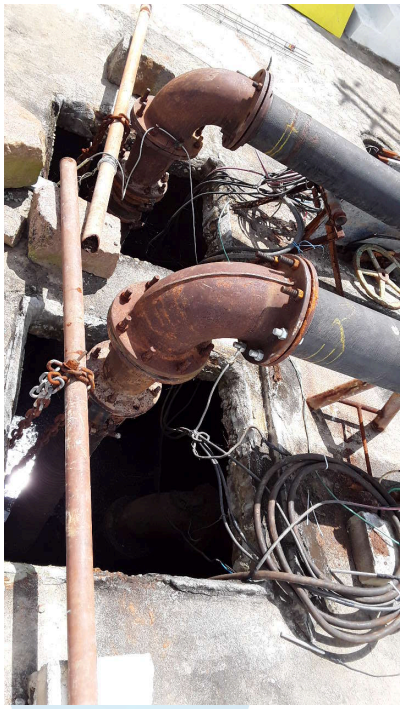
Observações:
Não possui.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE - D PRINCIPAL**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	120

Observações:
Decrepitude da estrutura.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE - D PRINCIPAL	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETE UBAÍRA	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Lagoa facultativa coberta por vegetação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE UBAÍRA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE UBAÍRA**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120

Observações:
A chegada esta bay passada direto pra lagoa facultativa

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE UBAÍRA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE UBAÍRA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE UBAÍRA**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE UBAÍRA**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	60



AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

A prestadora não forneceu os documentos necessárias para as analises.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

- **Sistema de abastecimento de água**

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pelo gerente local Henrique Santana.

O sistema conta com escritório local para atendimento ao público, o qual está operando normalmente de forma presencial; segundo o gerente do EL o quadro de funcionários atualmente não atende às demandas do município, sendo necessária a contratação de mais dois colaboradores para a parte operacional de água. Além disso, há a necessidade de mais um veículo para atender o município.

Também foi informado que ocorre interrupção regular no abastecimento de água à população devido à manobra com intermitência de 48h.

De acordo com o gerente do EL há pontos críticos de abastecimento na cidade, nas localidades da última rua do bairro Antônio Telécio, última rua da Rua do Alto, última rua do bairro Bela Vista e última rua do Baixa da Monta.

Segundo a gerência do EL, existem medidas adotadas ou previstas para a redução de perdas, através do controle de volume e geofonamento.

As ação de manutenção preventiva no sistema executado pelo escritório local, é apenas o caminhamento de linha.

Também foi informado que o sistema precisa de melhorias com a construção de mais dois reservatórios elevados para aumentar a reservação, substituição de rede de distribuição de 20mm para 60mm em PVC, manutenção corretiva, estética nas elevatórias, construção de um depósito de materiais na ETA e instalação de um macromedidor na chegada da ETA.

De acordo com o EL, a principal reclamação dos usuários é a revisão de conta e a falta de água e que as medidas normalmente adotadas para resolução desse conflito é a revisão de leitura em loco e a orientação para verificar vazamentos internos, além de fazer a aferição do hidrômetro e caso houver erro na leitura, faz a correção da conta.

Em contato com a prefeitura de Ubaíra, foi relatado pelo Prefeito Lucio Passos Monteiro que o município não possui o Plano Municipal de Saneamento Básico, está em fase de elaboração. Segundo o Prefeito as soluções para abastecimento de água na zona urbana se dá em 85% através de rede de abastecimento de água da prestadora e cerca de 15% através de açude, já na zona rural 100% do abastecimento se da através de sistema autônomo do município.

Ainda segundo o prefeito as principais queixas relacionadas a prestação de serviço de abastecimento de água da prestadora na Sede e na zona rural é a falta de água e revisão de conta.

Também relatou que a Embasa não faz a requalificação adequada dos pavimentos após manutenções na rede e adutoras, deixando a pavimentação inadequada e com buracos.

Em entrevista com a população, principalmente na localidade do bairro Córrego, foi relatado que a principal queixa é a falta de água, revisão de conta e alto teor de cloro. Foi relatado também que o bairro já chegou a ficar oito dias sem abastecimento de água, afetando de modo significativo a rotina da população residente na localidade.

- **Esgotamento sanitário**

Em relação ao sistema de esgotamento sanitário, o gerente do EL afirmou que existem características ambientais peculiares no sistema como o relevo e erosões e que existe comprometimento na operação devido à problemas no fornecimento de energia elétrica, chegando a ficar mais de 24h sem o fornecimento. As principais reclamações dos consumidores é o extravazamento e a presença de vetores.

A principal elevatória, segundo a gerência é a elevatória de esgoto (EEE) D, a qual encontra-se fora de operação devido à má condição operacional, o que foi constatado durante a fiscalização, sendo necessário intervenções na sua estrutura de forma emergencial.

Atualmente o sistema precisa de melhorias, com a ampliação de rede coletora para o bairro Areia de Cima, conjunto habitacional de Normando, substituição da rede coletora de PVC branco pelo PVC marrom de 150mm, adensamento das ligações para os bairros Córregos, Malvinas, Beco Santa Luzia, melhorias nas elevatórias, no poço de sucção e os equipamentos eletromecânicos, melhorias na ETE com a manutenção na lagoa de maturação, limpeza da lagoa facultativa e ampliação da ETE com a construção de depósito e uma caixa de areia.

No momento da fiscalização, a ETE estava bypassada direto para as lagoas, não passando pelo gradeamento. A ETE encontra-se visualmente abandonada e sem a manutenção adequada conforme relatório fotográfico de não conformidades.

Segundo o Prefeito, nenhuma das previsões de investimento e metas estabelecidas para o ano de 2021 e 2022 foram de fato iniciadas ou concluídas. Relata ainda que o tratamento da ETE não é eficiente e que atualmente o sistema encontra-se parcialmente desativado, devido às condições de deterioração das estruturas físicas e operacionais.

Em conversa com a população, foi relatado que na localidade do bairro Córrego, há extravazamento de esgoto constantemente causando mau cheiro e vetores.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se, considerando as informações colhidas *in loco*, que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias pontuais em sua estrutura. Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- A prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize de imediato a situação do envio dos documentos solicitados e correção de informações, conforme item 3.2, através da alimentação do SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais;

- A Prestadora deverá cumprir o plano de amostragem e ajustar o seu sistema de tratamento de água, aplicando em cada etapa as medidas corretivas cabíveis para que alcance a normalidade descrita pela portaria nº 888/2021. **Deverá encaminhar para esta reguladora os laudos de análise da qualidade na saída do tratamento e no sistema de distribuição pelos 6 meses seguintes ao recebimento deste relatório;**

- A Prestadora deverá encaminhar informações sobre as ações corretivas realizadas para os resultados positivos dos parâmetros bacteriológicos de qualidade da água. Como determinam os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021, caso tenha realizado recoleta, a Prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise. Relatar caso a autoridade de saúde pública tenha sido informada, como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021, enviando cópia do documento; **tal determinação deverá ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**

- As manobras em rede de distribuição de água deverão ser adotadas apenas como um recurso provisório, em condições em que o sistema esteja sofrendo com escassez hídrica ou problemas técnicos.

O art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17 inclui dentre as responsabilidades da Embasa, a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) hora; quando empregadas, a prestadora deverá avisar previamente a população e organizar um calendário que deve ser divulgado para ciência da população.

Tal medida deverá ser informada à agência reguladora, para que seja validada e monitorada a busca de soluções definitivas mais adequadas bem como aos usuários, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente, segundo a norma NBR 12.218/1994; não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento, as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10.

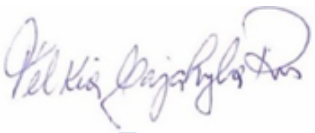
Ainda em acordo com a Resolução AGERSA n° 002, de 17 de junho de 2017, no Capítulo XVII, Seção II, Art.115, que trata "Da interrupção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário", temos no seu Art. 115 que o serviço de abastecimento de água poderá ser descontinuado em casos fortuitos ou de força maior.

> §1º Ocorrendo redução da produção a níveis não compatíveis à demanda para o abastecimento de água, por motivos alheios à vontade da Prestadora, esta poderá estabelecer planos de racionalização e/ou intermitência para reduzir as consequências de falta de água, ao mínimo.

Estando o município em condição como a descrita, em que se justifique a real necessidade de implementação de manobras, a Prestadora deverá informar a está Agência Reguladora, apresentando um plano para resolução definitiva do problema e calendário de manobras para validação. Assim validado, a Prestadora deverá promover e difundir as informações juntos aos usuários, para que possam se adequar a oferta momentânea de água. **Tais determinações deverão ser atendidas em um prazo de 1 semana;**

- A prestadora deverá enviar plano de ação para a realização das adequações necessárias no sistema de abastecimento de água e de esgoto para a retomada do seu funcionamento adequado, **Tais determinações deverão ser atendidas em um prazo de 30 dias.**
- A prestadora deverá enviar relatório relacionando o que foi executado ou iniciado na previsão de investimento e metas para os anos de 2021 e 2020, **Tais determinações deverão ser atendidas em um prazo de 30 dias.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Leonardo de Oliveira Souza e Maico Camerino dos Santos	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:**
Assinaturas:  data: 06/10/2022	Assinaturas:  data: 15/04/2024	Assinaturas: data:

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

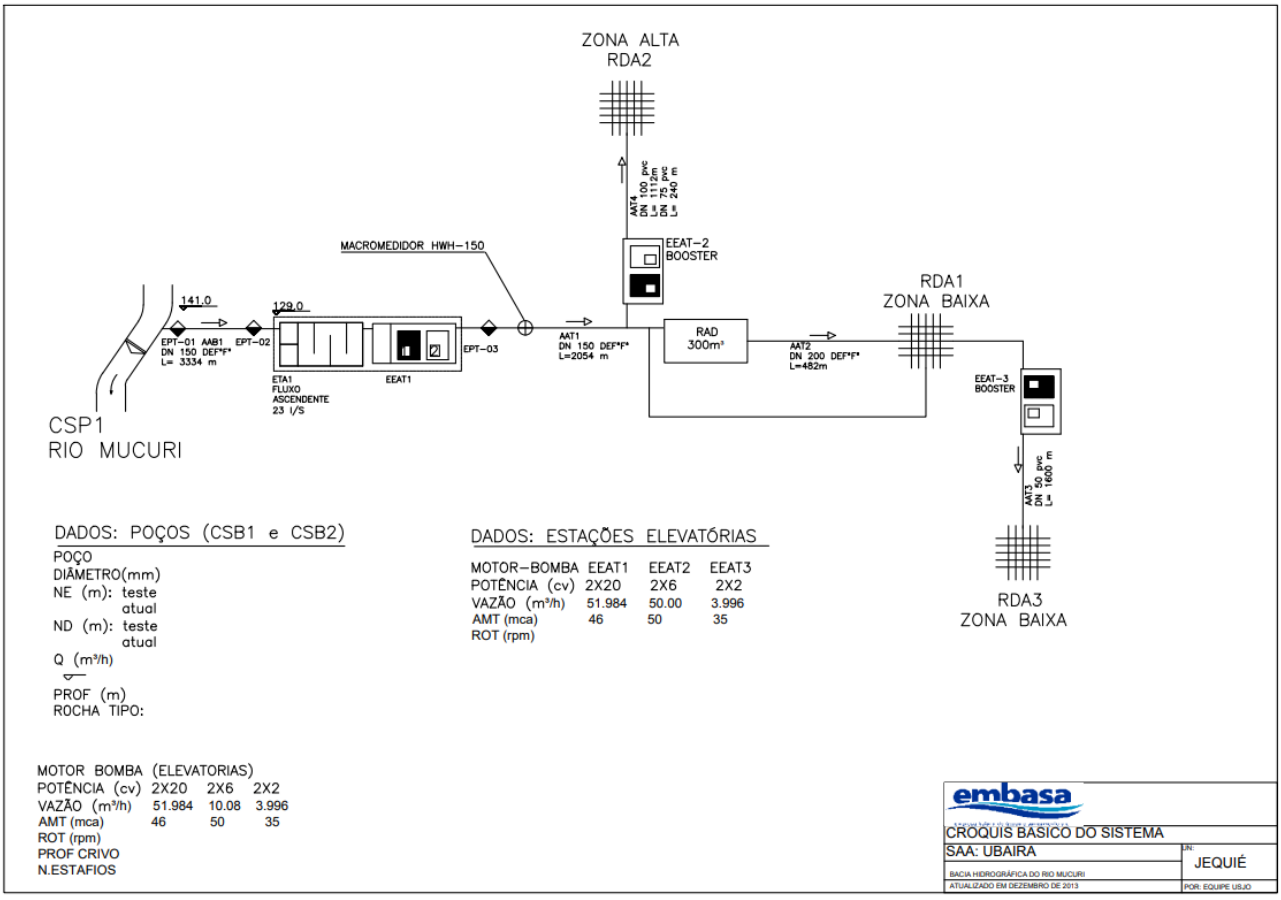
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

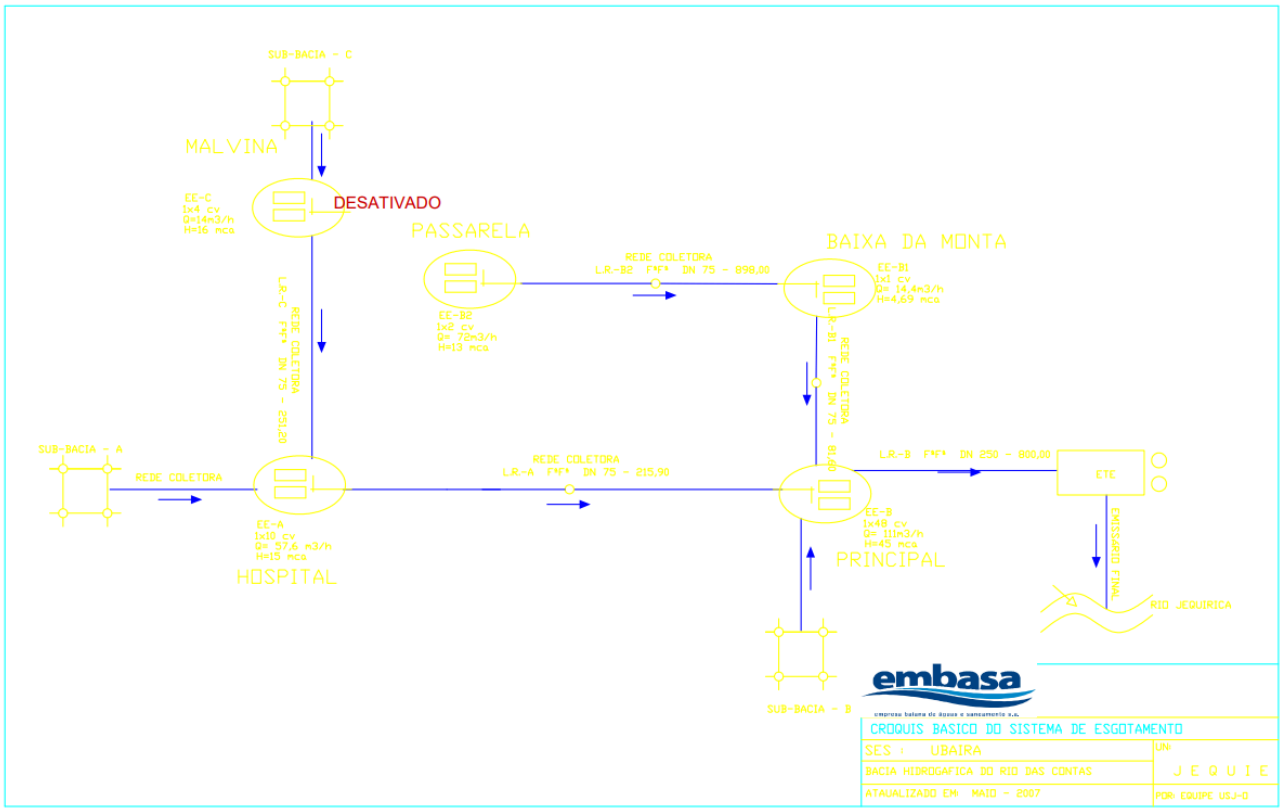
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO - CROQUI DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UBAÍRA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO B - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE UBAÍRA



AGERSA